



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 085/2021

Origem: Poder Executivo

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 085/2021, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, após analisar a matéria as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 085/2021, dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para confecção do Orçamento de 2022;
- 2- o Projeto nº 085/2021, cumpriu os prazos regimentais de tramitação, tendo sido realizada audiência pública pela Câmara para discussão com a população em 29/09/2021;
- 3- não consta a apresentação de emendas pela população ou pelos Senhores Vereadores;
- 4- no entanto, esta Comissão, por dever de ofício, se vê obrigada a propor uma alteração do “caput” do artigo 14 da proposta em apreço, visando incluir na prerrogativa de promover a abertura de crédito suplementar de seu respectivo Orçamento, o Poder Legislativo;
- 5- com a devida alteração, esta Comissão, se manifesta favorável à matéria dando prosseguimento da tramitação regimental do Projeto de Lei nº 085/2021;
- 6- **É O PARECER**, que seja o Projeto de Lei nº 085/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, em um turno de votação, na forma do parágrafo segundo do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos  
Presidente

Ivan Heleno da Silva  
Relator

Oeder Kuznier de Ramos  
Membro